

Brasiliense”. Informa que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, é a vencedora do Certame, após análise da proposta, critérios de seleção e documentos de habilitação, conforme Atas publicadas no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 215/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares CSE REPAL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de três poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na Fazenda Sálvia, Gleba 127, Assentamento Renascer - Palmares, S/N, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002469/2025-81.

Outorga Prévia nº 216/2025 - ADASA/SRH/COUT. Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás Cooperarajás, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na DF 335, Assentamento José Wilker, Sobradinho I/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu e Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho e Ribeirão Sonhém. Processo SEI nº 00197-00002467/2025-91.

Outorga Prévia nº 217/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação Comunitária dos Moradores do Margarida Alves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na Vicinal 257, Gleba 19, Km 12, Fazenda Sálvia, Margarida Alves, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003638/2023-38.

Outorga Prévia nº 218/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - APROFAL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado na BR 020, Km 49, Chácara 50, Assentamento Fazenda Larga, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00002471/2025-50.

Outorga Prévia nº 219/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado na BR 251, Km 13, Chácara 04, Assentamento Estrela da Lua, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002501/2025-28.

Outorga Prévia nº 220/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de quatro poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas (Poços 1,2 e 3) e para fins de irrigação de culturas (Poço 4), localizado na DF 330, Km 3/5, Gleba 81, Fazenda Sálvia, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002463/2025-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da quarta etapa - Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA QUARTA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1.1 O resultado preliminar apresenta a relação dos candidatos por ordem de classificação, contendo a relação nominal dos candidatos seguidos dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF, que realizaram o curso de formação, bem como das pontuações obtidas na quarta etapa (Curso de formação) e a nota final (soma das notas das etapas realizadas), em conformidade com o disposto no item 12.1.4 do edital:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.*-04; 20; 47,75/2; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.*-59; 20; 47,5/3; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.*-97; 19,70; 47,20/4; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.*-87; 18,5;

47/5; ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.*-01; 19,7; 46,45/6; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.*-49; 19,7; 45,95/7; MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.*-08; 19,7; 45,2/8; HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.*-00; 18,6; 44,35/9; PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.*-90; 19,5; 44/10; KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.*-03; 19,7; 43,7/11; RENATO LOPES DA FONSECA; 051.*-16; 18,3; 43,3/12; GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.*-87; 19,7; 43,2/13; JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.*-62; 18,6; 43,1/14; ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.*-80; 19,3; 42,55/15; ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.*-20; 18,7; 42,45/16; MARCELO PIRES MACIEL; 096.*-48; 19,1; 42,35/17; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.*-72; 18,8; 42,3/18; EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.*-91; 18; 42,25/19; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.*-49; 18; 42,25/20; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.*-66; 19,1; 42,1/21; DAYANI SANTOS LISBOA; 040.*-40; 18,6; 42,1/22; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.*-38; 18,6; 42,1/23; LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.*-87; 18,8; 42,05/24; JOAO MATOS DA CRUZ; 602.*-20; 19,7; 41,7/25; HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.*-00; 20; 41,5/26; ALCI BARBOZA DE SA; 586.*-91; 18,6; 41,35/27; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.*-91; 20; 41,25/28; JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.*-91; 18,5; 41,25/29; ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.*-02; 19,7; 41,2/30; JOVEILSON CESARIO DOS SANTOS; 092.*-78; 18,7; 41,2/31; PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.*-68; 20; 41/32; LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.*-72; 20; 41/33; MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.*-33; 20; 41/34; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.*-48; 19,7; 40,95/35; NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.*-05; 19,7; 40,95/36; ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.*-02; 18,6; 40,85/37; RAI LIMA SILVA; 069.*-19; 18,3; 40,8/38; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.*-67; 19; 40,75/39; MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.*-05; 18,2; 40,7/40; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.*-53; 19,1; 40,6/41; PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.*-92; 19,1; 40,6/42; FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.*-15; 18,3; 40,55/43; GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.*-53; 18; 40,5/44; DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.*-20; 19,4; 40,4/45; IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.*-20; 17,8; 40,3/46; KERLYSON DA SILVA; 064.*-75; 18; 40,25/47; ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.*-49; 19,6; 40,1/48; ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.*-00; 18,8; 40,05/49; RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.*-84; 18,3; 40,05/50; VITOR HENRIQUE MOTA DE FARIA; 445.*-07; 19,3; 40,05/51; ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.*-00; 19; 40/52; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.*-83; 18,5; 40/53; FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.*-60; 19,7; 39,95/54; IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.*-38; 18,7; 39,95/55; CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.*-87; 17,6; 39,85/56; PEDRO RANGEL CATARINO; 961.*-63; 18,8; 39,8/57; CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.*-72; 17,7; 39,7/58; MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.*-43; 18,4; 39,65/59; DERLANE REGO SILVA; 044.*-29; 19,4; 39,65/60; TACIO PARADELO GARCIA; 005.*-09; 19,1; 39,6/61; KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.*-41; 18,6; 39,6/62; MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.*-89; 18,6; 39,6/63; FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.*-10; 18,8; 39,55/64; ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.*-59; 19; 39,5/65; VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.*-27; 18,2; 39,45/66; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.*-68; 19,7; 39,45/67; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.*-38; 19,1; 39,35/68; LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.*-47; 17,6; 39,35/69; DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.*-09; 19,7; 39,2/70; LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.*-70; 18,2; 39,2/71; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.*-49; 19,4; 39,15/72; WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.*-51; 17,8; 39,05/73; JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.*-68; 18,7; 38,95/74; THIAGO ANTUNES SILVA; 025.*-92; 18,7; 38,95/75; IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.*-04; 14,7; 38,95/76; EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.*-20; 19,4; 38,9/77; JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.*-00; 19,4; 38,9/78; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.*-61; 18,8; 38,8/79; ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.*-01; 18,8; 38,8/80; ANDRE PACHEQUE DE SOUSA NUNES; 694.*-34; 18,5; 38,75/81; FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.*-04; 18,5; 38,75/82; BRUNO DA SILVA VIANA; 028.*-45; 19,7; 38,7/83; JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.*-57; 18,7; 38,7/84; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.*-87; 17,9; 38,65/85; RENAN ALVES VIEIRA; 039.*-30; 18,3; 38,55/86; REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.*-82; 18,3; 38,55/87; JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.*-65; 19,5; 38,5/88; WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.*-36; 19; 38,5/89; WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.*-25; 19; 38,5/90; MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.*-78; 19,3; 38,3/91; PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.*-20; 18,5; 38,25/92; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.*-67; 20; 38,25/93; RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.*-87; 18,2; 38,2/94; ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.*-87; 18,7; 38,2/95; PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.*-25; 19,7; 38,2/96; ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.*-40; 19,7; 38,2/97; SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.*-22; 19,7; 38,2/98; GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.*-37; 18,2; 38,2/99; JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.*-52; 18,9; 38,15/100; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.*-00; 18,1; 38,1/101; MARCOS VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO; 055.*-70; 19,1; 38,1/102; MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.*-73; 18,1; 38,1/103; JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.*-65; 19,5; 38/104; LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.*-49; 19,7; 37,95/105; LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.*-64; 19,7; 37,95/106; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.*-07; 19,7; 37,95/107; ALINE

NUNES DA ROCHA; 004.*-30; 19,4; 37,9/108; MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEICAO; 040.*-14; 17,6; 37,85/109; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.*-53; 18,5; 37,75/110; IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.*-37; 17,5; 37,75/111; ANDRE NOBRE MARQUES; 040.*-47; 17,5; 37,75/112; LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR; 265.*-04; 17,2; 37,7/113; EDVALDO BATISTA DA SILVA; 704.*-34; 19,7; 37,7/114; LUIS CARLOS DA SILVA; 901.*-15; 19,2; 37,7/115; MARIZA BENICIA BARBOSA PESSEGO; 003.*-02; 19,7; 37,7/116; KELVIN LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 036.*-47; 19,7; 37,7/117; JOAO CARLOS MARTINS QUEIROZ; 052.*-31; 19,7; 37,7/118; RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 053.*-02; 18,7; 37,7/119; IGOR RODRIGUES DA ROCHA; 057.*-38; 19,7; 37,7/120; JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.*-82; 19,7; 37,7/121; GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.*-54; 19,7; 37,7/122; FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.*-69; 19,4; 37,65/123; MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.*-27; 19,4; 37,65/124; BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.*-40; 18,4; 37,65/125; LUANA GONCALVES MELGACO; 041.*-73; 19,4; 37,65/126; LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.*-06; 18,4; 37,65/127; THANDYSON DIAS SOARES; 052.*-25; 18,5; 37,5/128; LUCAS TORRES DE ANDRADE; 069.*-96; 18,5; 37,5/129; MARCELO DA SILVA; 032.*-74; 17,7; 37,45/130; ROMEU VINICIUS GUIMARAES SOUSA; 031.*-64; 18,2; 37,45/131; EDINEI MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 023.*-27; 19,1; 37,35/132; ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.*-30; 20; 37,25/133; EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.*-15; 18,2; 37,2/134; WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.*-15; 19,7; 37,2/135; MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.*-55; 17,2; 37,2/136; LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.*-99; 18,8; 37,05/137; ALCILAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 023.*-79; 17,8; 37,05/138; ARILENE PESSOA DA CONCEICAO QUEIROS; 020.*-41; 19; 37/139; ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.*-35; 17; 37/140; RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.*-01; 18; 37/141; MURILO DE QUEIROZ SILVA; 043.*-40; 18; 37/142; AMANDA PIRES CABRAL; 726.*-49; 17,2; 36,95/143; WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR; 047.*-31; 19,7; 36,95/144; LUCIANO DE FRANCA BARBOSA; 707.*-91; 17,9; 36,9/145; SEBASTIAO AURELIO CRUZ DE ALMEIDA; 057.*-75; 18,9; 36,9/146; MATHEUS GABRIEL MARTINS DA CRUZ; 076.*-08; 18,9; 36,9/147; REGIANE SOUZA DE LIMA; 635.*-72; 17,8; 36,8/148; RUBENS COELHO GUIMARAES; 925.*-68; 14,8; 36,8/149; MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.*-20; 18,8; 36,8/150; WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.*-91; 18,3; 36,8/151; GABRIEL VITOR SIQUEIRA DA SILVA; 062.*-52; 18,8; 36,8/152; SUELY ALVES DA CRUZ; 007.*-74; 18; 36,75/153; HELIO APARECIDO PEREIRA; 693.*-49; 19,7; 36,7/154; JOCI VIEIRA DOS SANTOS; 967.*-49; 19,7; 36,7/155; EDUARDO DE SOUZA GOMES; 022.*-10; 19,7; 36,7/156; JURACI PINHEIRO DA COSTA; 050.*-82; 19,4; 36,65/157; TIAGO ROMEIRO BARBOSA; 980.*-49; 17,6; 36,6/158; WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.*-67; 17,6; 36,6/159; ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.*-32; 18,6; 36,6/160; MATEUS BARRETO FONSECA MARTINS; 704.*-30; 18,6; 36,6/161; VINICIUS MARQUES BRANDAO; 585.*-00; 16,5; 36,5/162; MAYCON DEIVID DA SILVA SOUZA; 084.*-80; 17,5; 36,5/163; ADRIANA ALVES DE SOUSA; 831.*-87; 18,9; 36,4/164; LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.*-91; 19,1; 36,35/165; MARCIO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 606.*-20; 17,7; 36,2/166; JUAREZ PEREIRA CARDOSO; 711.*-87; 17,7; 36,2/167; JOSE VICTOR KRIK SOUZA; 039.*-60; 17,2; 36,2/168; MARCOS JANSEN DIAS; 729.*-34; 19,1; 36,1/169; DEBORAH CRISTINA PUSSENTE COUTO; 058.*-12; 20; 36/170; JULIANO VILARDI GAVOCI TENENTE PRENDI; 029.*-86; 18,9; 35,9/171; MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.*-60; 18,6; 35,85/172; ROSANGELA XAVIER DOS SANTOS PIRES; 714.*-49; 18,3; 35,8/173; FABIO DIAS ALVES; 700.*-25; 18,8; 35,8/174; WENDELL PEREIRA DE ARAUJO PIRES; 014.*-08; 19,3; 35,8/175; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.*-26; 18; 35,75/176; FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.*-68; 15,7; 35,7/177; PAULA MARQUES BENTO; 929.*-04; 19,2; 35,7/178; WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.*-03; 18,7; 35,7/179; LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.*-04; 19,1; 35,6/180; MARCELO ROCHA DE SOUSA; 017.*-00; 16,3; 35,55/181; BRUNNO HENRIQUE DOS SANTOS; 040.*-18; 17,5; 35,5/182; JOSANIA ALVES DE ALENCAR MOURA; 071.*-59; 18; 35,5/183; ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA; 988.*-00; 18,4; 35,4/184; PAULO HENRIQUE MATOS; 038.*-57; 19,4; 35,4/185; RHUAN YAGO DO ROSARIO; 079.*-78; 18,4; 35,4/186; CAIQUE ERNANDES SANTANA; 044.*-67; 18,4; 35,15/187; IGO SAN BELO PINTOS; 033.*-76; 17,6; 35,1/188; PEDRO HENRIQUE MACHADO JARAMILLO; 068.*-09; 19,1; 35,1/189; VANESSA DOURADO DA SILVA; 057.*-10; 19,1; 35,1/190; ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA; 183.*-87; 18; 35/191; LINCON ALVARES CARVALHO; 047.*-46; 17,5; 35/192; VALDESON RODRIGUES DIAS NETO; 028.*-99; 18; 35/193; DANIEL MARQUES DA SILVA; 858.*-15; 18,8; 34,8/194; KARLA ELISANGELA NERES; 023.*-48; 15,8; 34,8/195; KALVIN ALVES SOARES; 068.*-22; 17,8; 34,8/196; GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS; 062.*-03; 16,8; 34,8/197; JOSE ANTONIO LEITE DO SOBRAL; 066.*-32; 17,8; 34,8/198; JANESSON DOS SANTOS ARAGAO; 056.*-11; 18,7; 34,7/199; SARAH WALEKA SIQUEIRA RAMOS; 037.*-03; 18,6; 34,6/200; RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 700.*-00; 18; 34,5/201; ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.*-03; 18,5; 34,5/202; THIALES DE JESUS; 031.*-35; 18,3; 34,3/203; VALDIONOR DE MELO PEREIRA; 759.*-68; 18,2; 34,2/204; VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.*-20; 17,7; 34,2/205; PATRICIA AMORIM DOS SANTOS RESENDE; 844.*-20; 18,2; 34,2/206; MOISES DE JESUS FERREIRA; 743.*-20; 14,2; 34,2/207; ISMAEL BELO; 416.*-91; 17,9; 34,15/208; ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY; 709.*-90; 17,9; 34,15/209;

CLECIO NASCIMENTO DA SILVA; 044.*-21; 18; 34/210; ANGELA MARIA DE FREITAS DA COSTA; 028.*-20; 17,9; 33,9/211; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.*-53; 17,3; 33,8/212; FRANCISCO JOSE ALECRIM; 024.*-10; 17,7; 33,7/213; ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.*-16; 15,4; 33,65/214; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.*-79; 16,8; 33,55/215; FERNANDO GOMES DA MOTA; 953.*-49; 14,5; 33,5/216; HERBERT DA SILVA CORTES; 815.*-34; 17,4; 33,4/217; MARIA THALIA CASTRO DE FREITAS; 066.*-11; 16,7; 33,2/218; JULIANA SABRINA DE SOUSA MIRANDA; 723.*-49; 17; 33/219; MARIA ROSALBA VELOSO JUCA; 950.*-68; 16,9; 32,9/220; BRENA LISLEY TAVARES MAGALHAES CAMPOS; 007.*-00; 16,6; 32,85/221; ABIMAEAL ALVES CARDOSO; 021.*-62; 16,2; 32,2/222; ANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR; 701.*-15; 15,8; 31,8/223; LAILANE HONORATO PEREIRA; 065.*-99; 15,8; 31,8/224; LELIO JOSE DOS SANTOS FILHO; 725.*-04; 15,1; 31,1.

1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.*-34; 18,80; 48,8/2; GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.*-34; 19,4; 48,4/3; ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.*-20; 19,6; 48,1/4; HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.*-34; 19; 47/5; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.*-38; 17,2; 46,7/6; ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.*-84; 19,6; 45,85/7; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.*-87; 19,8; 45,8/8; GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.*-87; 19,8; 45,55/9; HABRAN WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.*-81; 19,9; 44,65/10; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.*-68; 18; 44,5/11; JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.*-67; 19,4; 44,4/12; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.*-21; 19,8; 44,3/13; DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 029.*-11; 20; 44/14; ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.*-68; 18,4; 43,9/15; MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.*-08; 17,8; 43,05/16; JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.*-17; 18,6; 42,85/17; ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.*-04; 19; 42,75/18; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.*-00; 19; 42,75/19; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.*-00; 16,6; 41,85/20; GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 051.*-26; 19,6; 41,85/21; LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.*-87; 19,6; 41,6/22; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.*-91; 19,1; 41,35/23; ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 022.*-70; 18,8; 40,3/24; RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.*-34; 18,6; 39,1/25; JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 036.*-46; 18,6; 39,1/26; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.*-41; 14; 39/27; PATRIK ERNANE ALVES; 065.*-52; 15; 38,5/28; WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.*-72; 18,4; 38,4/29; MURILO ALVES FURTADO; 035.*-12; 18,1; 38,1/30; MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.*-34; 18,6; 37,6/31; JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.*-99; 20; 37,5/32; RENATO DIAS AMORIM; 032.*-50; 18,4; 37,4/33; JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.*-71; 17,8; 37,3/34; HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.*-02; 19,2; 37,2/35; EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.*-56; 18; 37/36; FABIO PLINIO FERRO; 007.*-20; 19,6; 36,85/37; KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.*-93; 18,2; 36,2/38; BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.*-20; 18,6; 36,1/39; VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 046.*-10; 18,6; 36,1/40; AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 034.*-28; 18; 36/41; RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.*-54; 17,4; 35,9/42; LEONARDO DE JESUS; 032.*-80; 18,8; 35,8/43; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.*-04; 18,4; 35,4/44; ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 059.*-01; 19,2; 35,2/45; GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 024.*-06; 19,2; 34,7/46; EDSON LIMA DE FIGUEREDO; 830.*-34; 17,6; 34,6/47; DAVID RODRIGUES DA SILVA; 062.*-40; 18,3; 33,3/48; JOSUE DOS REIS SILVA; 700.*-56; 15,7; 32,7/49; GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.*-10; 17; 32.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA QUARTA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. Todos os candidatos que participaram da seleção, inclusive os desclassificados, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, conforme as disposições dos subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital de Abertura.

2.2. O prazo para interposição de recursos será das 8h do dia 22/07/2025 até às 13h do dia 23/07/2025, impreterivelmente, por meio do formulário “INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BRIGADA FLORESTAL – 2025”, disponível no site oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

2.3. O formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail institucional: ccbf@ibram.df.gov.br.

2.4. O Brasília Ambiental não se responsabiliza por falhas técnicas em equipamentos, problemas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impeçam o envio do recurso por parte do candidato.

2.5. Serão desconsiderados os recursos com informações ilegíveis, com rasuras ou que estejam em desacordo com as exigências estabelecidas.

2.6. Não serão aceitos recursos enviados via postal, por protocolo administrativo, fora do prazo estipulado ou em desconformidade com os critérios definidos no Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Serão convocados os candidatos classificados para assinatura do Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, a ser realizada na sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no período provável de 29/07/2025 a 31/07/2025, com início das atividades previsto para 1º de agosto de 2025, conforme segue:

3.1.1. Até a 120ª posição para a função de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;

3.1.2. Até a 30ª posição para a função de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

3.2 Os candidatos classificados da 121ª à 180ª colocação na função de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais comporão o cadastro de reserva, sendo os demais candidatos considerados eliminados.

3.3 Os candidatos classificados da 31ª à 45ª colocação na função de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais comporão o cadastro de reserva, sendo os demais candidatos considerados eliminados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

4.1. No momento da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa – Análise Curricular e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

4.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultatuacao/consultapublica.asp>;

4.1.2. Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

4.1.3. Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

4.1.4. Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

4.1.5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

4.1.6. Uma fotografia 3x4 colorida;

4.1.7. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;

4.1.8. Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

4.1.9. Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

4.1.10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

4.1.11. Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

4.1.12. Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

4.1.13. Declarações de experiência profissional;

4.1.14. Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>);

4.1.15. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (https://cnc.tjdf.jus.br/solicitacao-externa);

4.1.16. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

4.1.17. Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

4.1.18. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

4.1.19. Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

4.1.20. Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.2. A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado definitivo da quarta etapa – Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais –, bem como a convocação dos candidatos classificados para contratação imediata, será divulgado na data provável de 24/07/2025, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

RONEY NEMER

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa Associação Brasileira de Promoção à Cultura Diversidade e Formação - ABCDF, inscrita sob o CNPJ nº 18.271.985/0001-55, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11647/2025, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 2º e 7º da Lei Distrital n. 4092/2008 e no(s) Art(s). 11º da Lei Distrital Nº 7541/2024, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004847/2025-37 o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025

PROCESSO: 04009-00001233/2025-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto Realização do projeto METRÓPOLES ENDURANCE, a realizar-se de 25 a 27 de julho de 2025 no Pontão do Lago Sul, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695621990750383, 23695620790850111, 23695620790850105 e 27812620690800246, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00291, 2025NE00292, 2025NE00293 e 2025NE00294, emitidas em 10/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO, GILLIARD GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025

PROCESSO: 04009-00001423/2025-48. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "BSB FIGHT 1", uma competição nacional e internacional de artes marciais mistas (MMA), com a participação de atletas brasileiros e estrangeiros, nos dias 24 a 26 de julho de 2025, no estacionamento do Kartódromo do Guarã - Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0116, 23.695.6207.9085.0107, 23.695.6207.9085.0100 e 23.695.6207.9085.0102, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.649.999,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00297, 2025NE00299, emitidas em 17/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO, GILLIARD GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025

PROCESSO: 04009-00001479/2025-01. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO VALER. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "HAIR BRASÍLIA AND BEAUTY 2025" nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2025, no Arena BRB Mané Garrincha, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 13392621990750384, 23695620790850111 e 23695620790850102, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 597.027,73 (quinhentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00300, 2025NE00301 e 2025NE00302, emitida em 17/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO VALER, ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025

PROCESSO: 04009-00001251/2025-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a FEDERACAO DAS ASSOCIACOES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE - FEANBRA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "ANIME SUMMIT 2025", no Pavilhão de Exposições do Parque Sarah Kubitschek, nos dias 25 a 27 de julho de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0110, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme nota de Empenho nº 2025NE00303, emitida em 17/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.